

30 Gcm: 1909/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5179

() NOTIFICAÇÃO

X PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

X MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

BAR e ADEGA HORA EXTRA

463.756.858.77.

ENDEREÇO AUTUADO:

R. PERU

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

JDS. LIDIA MAUA, SP.

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo

BAIRRO:

O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: ABIMAE L FERREIRA ABILIO

CMF:

SEM ALVARA

ATIVIDADE: ADEGA CL BEBIDA LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, I e III "A".	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 03:15 HORAS DO DIA 27.04.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14, em seu ARTIGO 236, I e III "A"

I - Descumprimento da notificação nº 5333 de 19.10.2024.
MULTA de 200 Fmp.III - Instalação de atividades sem ALVARÁ de funcionamento
MULTA de 300 Fmp.- O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES
ACARRETARÁ SANÇÕES DE MULTAS E (LACRAÇÃO), CONFORME Lei.
4968/14 E DECRETO 8424/18.

MULTA EM FMP: 200 + 300

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM: 27/04/25

MAUÁ, 27, 04, 25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

44143037882 () RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 12623.

GCM CE GILMAR

NOME/RG

RECURSO

RE: 12623

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR